

Sei
31

Ofício do Município de Santânia, Estado de Pernambuco.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a pagar os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal, de R\$ 50,00 (cincoenta cruzeiros) para R\$ 100,00 (cem cruzeiros) por compensamento a cada reunião, a partir de 11 de fevereiro do corrente exercício.

Art. 2º - O Poder Executivo fica ainda autorizado a providenciar, em tempo oportuno, a substituição das designações 8001 - Câmara Municipal "Associação" do orçamento em vigor.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santânia
10 de Março de 1949
Município de Pernambuco
Feito

Yoffe Bezerra de Santa Cruz
Secretário